



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 105/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que a instalação de brinquedos na Praça Sinhá Junqueira, acessíveis para crianças com deficiência é fundamental para promover inclusão e acessibilidade em espaços públicos, garantindo que todos os pequenos possam desfrutar das áreas de recreação de maneira segura e inclusiva;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Esclarecimentos sobre o uso do brinquedo destinado a crianças com deficiência física na praça mencionada, especificamente quanto á utilização do assento que não é privativo a crianças com mobilidade física reduzida.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de junho de 2024.

PROTOCOLO

20/06/24 14:50
DATA HORA

ana luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM